DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 001/2025:** AQUISIÇÃO DE INJEÇÕES OMNITROPE 15MG COM CANETA NÃO DESCARTÁVEL PARA APOIO A PACIENTE PEDIÁTRICO COM DIAGNOSTICO ESPECÍFICO.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.02.13 16:24:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 238/2025
PRONTO PAGAMENTO 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que o PRONTO PAGAMENTO está em conformidade ao disposto no artigo art. 95, inciso II, § 2° da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER CONTÁBIL recursos orçamentários disponíveis para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO O PRONTO PAGAMENTO N° 001/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de injeções Omnitrope 15mg com caneta não descartável para apoio a paciente pediátrico com diagnóstico específico.

Contratado: OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob n°29.293.582/0001-23.

Valor Total: 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 95, inciso II, § 2° da Lei Federal 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL